



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.204 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 23.536/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
239	01.17.01.10.3010043.2002.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
318	02.01.01.01.0310059.2068.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
323	02.01.02.01.0310060.2001.3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
324	02.01.02.01.0310060.2001.3.1.91.00	APLIC. DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO	10.000,00
327	02.01.02.01.0310060.1009.4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
TOTAL.....			R\$ 530.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
241	01.17.01.10.3010043.2002.4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
246	03.01.03.17.5120063.2117.4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	275.000,00
250	01.17.01.10.3010043.1021.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
251	01.17.01.10.3010043.1021.4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

253	01.17.01.10.3020047.2035.3.3.50.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S	95.000,00
326	02.01.02.01.0310060.2113.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
TOTAL.....			R\$ 530.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de novembro de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO